



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica  
**2305**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **MONTE CASTELO SERVICOS DE RADIOLOGIA EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201900061161

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

**SOBRAL**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**28 Junho 2019**  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600181773 em 01/07/2019 da Empresa MONTE CASTELO SERVICOS DE RADIOLOGIA EIRELI, Nire 23600181773 e protocolo 191211621 - 28/06/2019. Autenticação: A138FEC437313371979AD3844F144FC6E05BB512. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/121.162-1 e o código de segurança 11Wk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



Capa de Processo

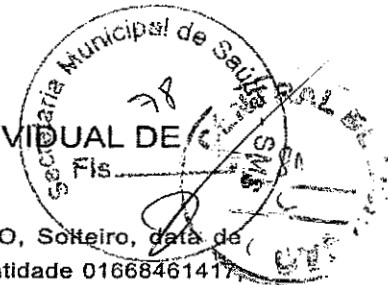
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/121.162-1	CE2201900061161	21/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
397.508.923-72	VALMAR RODRIGUES LIMA

190607201900061161



## ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



VALMAR RODRIGUES LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, MEDICO, Solteiro, data de nascimento 24/08/1970, nº do CPF 397.508.923-72, documento de identidade 01668461417, DETRAN, CE, com domicílio / residência a AVENIDA LUCIA SABOIA, número 495, bairro / distrito CENTRO, município SOBRAL - CEARA, CEP 62.010-830, único sócio da sociedade MONTE CASTELO SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA, NIRE 2320151710-7, CNPJ 07.735.649/0001-08, com sede e domicílio na AVENIDA LUCIA SABOIA, número 495, bairro / distrito CENTRO, município SOBRAL - CEARA, CEP 62.010-830 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de MONTE CASTELO SERVICOS DE RADIOLOGIA EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA, SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E SERVIÇO DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA LUCIA SABOIA, número 495, bairro / distrito CENTRO, município SOBRAL - CE, CEP 62.010-830.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 24/01/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de SOBRAL - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

MÓDULO INTEGRADOR: 10

CE2201900081161



CE27634422

1/2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600181773 em 01/07/2019 da Empresa MONTE CASTELO SERVICOS DE RADIOLOGIA EIRELI, Nire 23600181773 e protocolo 191211621 - 28/06/2019. Autenticação: A138FEC437313371979AD3844F144FC6E05BB512. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/121.162-1 e o código de segurança 11Wk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA



SOBRAL, 20 de Junho de 2019.

---

VALMAR RODRIGUES LIMA  
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 10

CE2201900081161

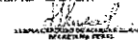


CE27634422

2/2



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23600181773 em 01/07/2019 da Empresa MONTE CASTELO SERVICOS DE RADIOLOGIA EIRELI, Nire 23600181773 e protocolo 191211621 - 28/08/2019. Autenticação: A138FEC437313371979AD3844F144FC6E05BB512. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/121.162-1 e o código de segurança 11Wk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine -- Secretária-Geral.

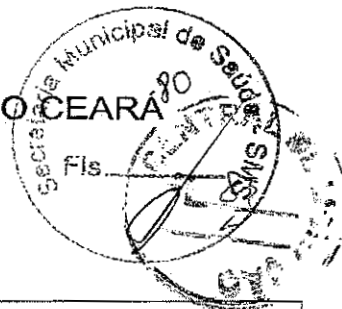


pág. 4/7



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Documento Principal

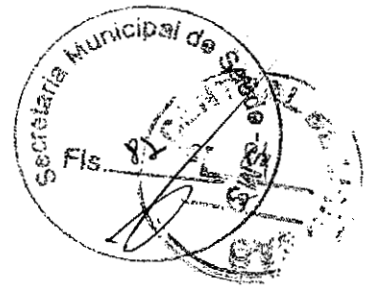
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/121.162-1	CE2201900061161	21/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
397.508.923-72	VALMAR RODRIGUES LIMA





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MONTE CASTELO SERVICOS DE RADIOLOGIA EIRELI, de nire 2360018177-3 e protocolado sob o número 19/121.162-1 em 28/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23600181773, em 01/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
397.508.923-72	VALMAR RODRIGUES LIMA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
397.508.923-72	VALMAR RODRIGUES LIMA

Fortaleza, Segunda-feira, 01 de Julho de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23600181773 em 01/07/2019 da Empresa MONTE CASTELO SERVICOS DE RADIOLOGIA EIRELI, Nire 23600181773 e protocolo 191211621 - 28/06/2019. Autenticação: A138FEC437313371979AD3844F144FC6E05BB512. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/121.162-1 e o código de segurança 11Wk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.173.063-08	TACIA MACIEL PEIXOTO MONTEIRO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Segunda-feira, 01 de Julho de 2019





PREFEITURA DE SOBRAL  
CADASTRO MUNICIPAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DA ATIVIDADE 01/09/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12121	CNPJ/CPF 07735642009108	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 0
-----------------------------------	------------------------------	----------------------------	------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA STRELL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) MED. STCLX	TIPO EMPRESA Empresas
---	--------------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL  
8640201 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

- 8211200 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8640204 Serviços de tomografia
- 8640206 Serviços de ressonância magnética

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

- 82113000 - 17.02/17.03 3.00004 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa
- 82113001 - 17.03/17.01 3.00004 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; a
- 82113002 - 17.02/17.02 3.00004 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível.
- 82113003 - 3.02/ 3.01 5.00004 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 864020408 - 4.02/ 4.02 3.00004 - Serviços de tomografia
- 864020409 - 4.02/ 4.02 3.00004 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
- 864020406 - 4.02/ 4.02 3.00004 - Serviços de ressonância magnética

CEP 62010830	LOGRADOURO AVEN LUCIA SABOIA	NÚMERO 495
-----------------	---------------------------------	---------------

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE
-------------	---------------------------	---------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2021
-----------------------------	----------------------------	-----------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO NÃO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO BAIXO RISCO
---------------------------------------	-------------	--------------------------------	------------------------------

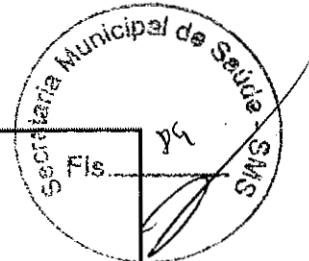
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPP	DATA DE INSCRIÇÃO 01/09/2011
------------------------------	-------	---------------------------------

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS**  
Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Esta comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.  
O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
-----------------------------	----------------------------





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.735.649/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/12/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MONTE CASTELO SERVICOS DE RADIOLOGIA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MED SCAN</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>86.40-2-04 - Serviços de tomografia</b> <b>86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV LUCIA SABOIA</b>	NÚMERO <b>495</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>62.010-830</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SOBRAL</b>
		UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(88) 3614-5152</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/12/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/12/2021 às 11:23:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



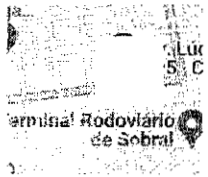
Google

Captura da imagem: mai. 2019 © 2022 Google

Sobral, Ceará

Google

Street View - mai. 2019





PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000010681

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

45999 - MONTE CASTELO SERVICOS DE RADIOLOGIA EIRELI

Endereço

AVENIDA LUCIA SABOIA, 495 ANTG 257

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-830

No. Requerimento

0000010681/2021

Documento

C.N.P.J.: 07.735.649/0001-08

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

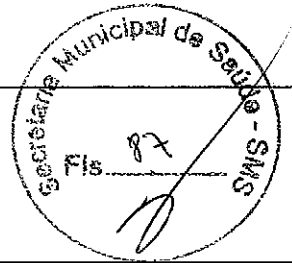
VALIDA ATÉ: 29/03/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000010681





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**



**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2021 / 0000010681**

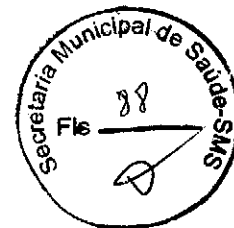
**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 07.735.649/0001-08**  
**DATA DE EMISSÃO: 30/12/2021**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 29/03/22  
**SOBRAL-CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**  
**em 30/12/21 às 11:25:46**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202201716824

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 07735649000108
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/01/2022 ÀS 11:39:59  
VÁLIDA ATÉ 28/03/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO**

Número da Certidão  
202201716824

- CPF (pessoas físicas)  
 CNPJ (pessoas jurídicas)  
 CGF (contribuintes do  
Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF  
07735649000108 ✓

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202201716824	7735649000108	27/01/2022	11:39:59 ✓

CONSULTAS PUBLICAS - VERSÃO - DATA:  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MONTE CASTELO SERVICOS DE RADIOLOGIA EIRELI**  
**CNPJ: 07.735.649/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:55 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

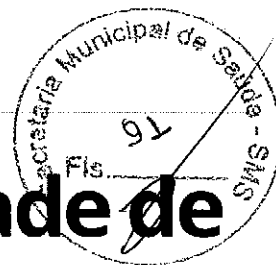
Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **895A.DF51.7AC8.FF3B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 07.735.649/0001-08 ✓

Código de Controle: 895A.DF51.7AC8.FF3B ✓

Data da Emissão: 23/11/2021

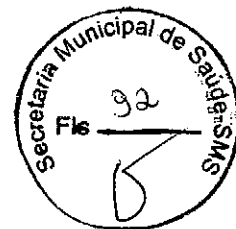
Hora da Emissão: 08:51:55

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 23/11/2021, com validade até 22/05/2022. ✓

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.735.649/0001-08

**Razão Social:** MONTE CASTELO SERVICOS DE RADIOLOGIA EIR

**Endereço:** AV LUCIA SABOIA 495 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62011-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2022 a 25/02/2022

**Certificação Número:** 2022012703490831327207

Informação obtida em 27/01/2022 13:33:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

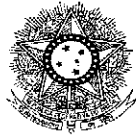
Inscrição: 07.735.649/0001-08

Razão social: MONTE CASTELO SERVICOS DE RADIOLOGIA EIR

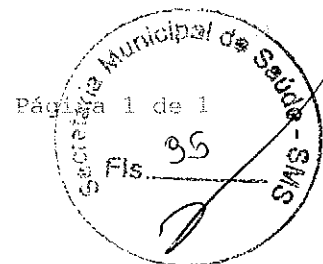
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/01/2022	27/01/2022 a 25/02/2022	2022012703490831327207
08/01/2022	08/01/2022 a 06/02/2022	2022010803293452743750
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022	2021122001112900570433
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	2021120101215889203254
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	2021111201165852386112
24/10/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	2021102401025810431236
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	2021100501235639269903
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	2021091601193842703405
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	2021082801175644498147
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	2021080901054098307402
22/04/2021	22/04/2021 a 19/08/2021	2021042201084617642805
03/04/2021	03/04/2021 a 02/05/2021	2021040301133596309835
15/03/2021	15/03/2021 a 13/04/2021	2021031501044670317198
24/02/2021	24/02/2021 a 25/03/2021	2021022401273651297903
05/02/2021	05/02/2021 a 06/03/2021	2021020501351483770183
17/01/2021	17/01/2021 a 15/02/2021	2021011707340899329107
29/12/2020	29/12/2020 a 27/01/2021	2020122903123443045600
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121002090015681605
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112102024854675786
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110201164372178780
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101402481598709649
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092502210674291959
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090601403699316052
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081802404071693332
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073002302784609410
11/07/2020	11/07/2020 a 09/08/2020	2020071102422818383907
22/06/2020	22/06/2020 a 21/07/2020	2020062201451255692839
24/03/2020	24/03/2020 a 22/04/2020	2020032403180366863370
05/03/2020	05/03/2020 a 02/07/2020	2020030502235288126515
15/02/2020	15/02/2020 a 15/03/2020	2020021502203269399407

Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONTE CASTELO SERVICOS DE RADIOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.735.649/0001-08  
Certidão nº: 54576561/2021  
Expedição: 23/11/2021, às 08:57:14  
Validade: 21/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONTE CASTELO SERVICOS DE RADIOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.735.649/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIFICO PARA OS  
DEVIDOS FINS QUE  
CONFIRMEI A  
AUTENTICIDADE DESTA  
CERTIDÃO DE  
REGULARIDADE FISCAL  
EM:

07/10/2022  
Argelino Arruda Brito  
Cpf: 059.205.343-06  
GERÊNCIA/COORDENAÇÃO



Sobral, CE; 02 de dezembro de 2021.

À Comissão Permanente de Licitação

Sobral – CE

#### DECLARAÇÃO

A MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.735.649/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. VALMAR RODRIGUES LIMA portador (a) da Carteira de Identidade nº 10568 e do CPF nº .397.508.923-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

*Valmar Rodrigues Lima*

VALMAR RODRIGUES LIMA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 397.508.923-72

07.735.649/0001-08  
MONTE CASTELO SERVIÇOS DE  
RADIOLOGIA EIRELI  
Av. Lúcia Sabóia, 495  
Centro - CEP: 62.010-830

Av. Lúcia sabóia, 495 - Centro - Sobral-CE - CEP 62.010-830  
Fones: (88) 3614.5152 / 9.9302.1503  
faleconosco@medscan.med.br / www.medscan.med.br

Conforme edital de credenciamento nº 005/2021-SMS.  
Arydino Branda Brito  
Cpf: 059.208.347-06.